



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 13:00h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, e os Representantes do HOSPITAL CLÍNICO DE CORREAS, Srs. Mario Andrade e Gisele, para tratar de assuntos referentes ao nosocômio (IC 429 P SAU).

Aberta a reunião, a Dra. Vanessa Katz salientou que os documentos solicitados em ata de reunião não foram integralmente encaminhados.

O Representante do HCC esclareceu a dificuldade enfrentada pela nova administração com relação à obtenção dos documentos, vez que os funcionários que deixaram o Hospital levaram consigo documentos e arquivos referentes aos dados solicitados.

Informa que os leitos de UTI começam a funcionar na próxima segunda-feira, dia 25 de janeiro, contando com 11 leitos de UTI COVID e que pedirá a habilitação de mais 09. Segue discorrendo que até o final de fevereiro pretende abrir 10 leitos de UTI comum.

Salienta que, após reunião realizada com a Administração Municipal, foi ajustado que o débito existente será pago com uma entrada no valor de R\$ 1.500,00 e o restante parcelado em 12 vezes.

Quanto aos leitos de enfermagem, informa que nesta data, há cerca de 140 pacientes internados, havendo entre 30 e 40 leitos vagos.

Informa que o Dr. Erick Rodrigues Candido é o novo diretor médico do Hospital; que as equipes de fisioterapia e enfermagem estão



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

completas; que há estoque de EPI e medicamentos.

A Dra. Vanessa Katz ponderou que o contrato firmado com a empresa prestadora do serviço de diálise encaminhado está vencido.

Quanto ao tema, o HCC esclareceu que como não há prestação de serviço médico de UTI no momento, não há necessidade do contrato e que na eventual necessidade de diálise aos pacientes internados na enfermaria, há prestação singular do serviço. Esclarece que novo contrato está sendo formalizado.

Esclarece ainda que os leitos COVID serão contratualizados pelo HCC e os não COVID pelo HCC UTI.

Ao final, restou requisitado sejam apresentados:

- A escala dos profissionais da enfermaria
- cópia do contrato firmado com a empresa prestadora do serviço de diálise;
- cópia do contrato firmado com a empresa que prestará os serviços médicos na UTI;
- mapa dos pacientes atualmente internados no nosocômio, discriminando o tipo de leito.

As informações acima requisitadas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias, a exceção do item 04, que deverá ser apresentado até às 18:00 horas do corrente dia.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Corrêa Vilas Bôas, lavrei esta Ata.